



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia

ANO V - Edição Nº 3

BAHIA - 06 de Janeiro de 2017 - Sexta-feira

## Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
"CASA APRÍGIO DUARTE FILHO"

### PORTARIA Nº 0010/2017 – RH/CMJ

Nomeia o(a) Sr(a). MARIA  
CAROLINA MORIEL FRANCISCO  
DE PAULA para função de  
Tesoureira.


O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO,  
ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições consoante art. 38, inc.  
VII, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data o(a) Sr. (a) MARIA CAROLINA  
MORIEL FRANCISCO DE PAULA, para função de Tesoureira, da  
Câmara de Vereadores de Juazeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
JUAZEIRO, Estado da Bahia, 01 de Janeiro de 2017.

  
ALECSANDRE RODRIGUES TANURI  
PRESIDENTE



Este documento está disponibilizado no site [www.impublicacoes.org/cm\\_juazeiro](http://www.impublicacoes.org/cm_juazeiro)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



**CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO**  
**CNPJ:13.343.603/0001-38**  
AV:BENEDITO ALMEIDA MORAES-MALHADA DA AREIA-JUAZEIRO/BA  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 0012/2017 – RH/CMJ**

“Autoriza e outorga poderes para movimentar contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências”

**O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais, consoantes ao artigo 38, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º - AUTORIZAR E OUTORGAR**, poderes a Tesoureira, Sra. Maria Carolina Moriel Francisco de Paula, portadora da CI nº 14.320.731-84 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 030.235.465-41, **conjuntamente** com o Presidente, Sr. Alecsandre Rodrigues Tanuri, portador da CI nº 05.371.640-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 520.272.605-87, a movimentar toda e qualquer conta e aplicação financeira, mantida em estabelecimentos bancários.

**Art.2º** - Autorização que trata o art.1º desta portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I- Emitir cheques (cód. 09);
- II- Autorizar cobranças (cód. 11);
- III- Utilizar o crédito aberto na forma e condições (cód.18);





- IV- Receber, passar recibo e dar quitação (cód.20);
- V- Solicitar saldos e extratos (cód.26);
- VI- Requisitar talonário de cheques (cód.27);
- VII- Autorizar débito em conta relativo a operações (cód.30);
- VIII- Retirar cheques devolvidos (cód.26);
- IX- Endossar cheques (cód.38);
- X- Sustar e contra-ordenar cheques (cód. 94);
- XI- Cancelar cheques (cód.95);
- XII- Baixar cheques (cód.96);
- XIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
- XIV- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.99);
- XV- Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód.104);
- XVI- Efetuar transferências por meios eletrônicos (cód.105);
- XVII- Efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117);
- XVIII- Consultar contas/aplic.prog. repasse rec. feder. -RPG (cód.118);
- XIX- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód.119);
- XX- Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód.124);
- XXI- Emitir comprovantes (cód.126);
- XXII- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro (cód.150);

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro

Juazeiro (BA) 01 de Janeiro de 2017.

  
**ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI**  
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**Ato de Dispensa de Licitação nº. 002/2017-** Com base no artigo 24, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº **003/2017**, referente à contratação da empresa **NASCIMENTO E ALEXANDRE LTDA: CNPJ: 13.998.257/0005-50**, para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara. Tal contratação será no valor de R\$ 7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

**CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**ROSELMARIO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Membro

**THIARA ANDRADE FERNANDES**  
Membro

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação supracitado.

**Gabinete do Presidente**, em Juazeiro, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2017.

**ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**“CASA APRÍGIO DUARTE FILHO”**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa para prestação de serviços técnico especializado assessoria e consultoria contábil, visando atender à necessidade administrativa da Câmara de Vereadores de Juazeiro-BA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a execução orçamentária e acompanhamento dos dados da câmara, bem como comprovar a legalidade e avaliar os resultados.

CONSIDERANDO que os preços praticados pela empresa, ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, são considerados razoáveis, nas condições normais para a prestação dos serviços, considerando os valores pagos na região; e que a empresa, em epigrafe, preenche todos os requisitos legais para transacionar com o Poder Público e estrutura capaz de atender à demanda da Câmara, que possibilite a realização dos serviços de maneira a satisfazer plenamente os requisitos legais;

RESOLVEMOS recomendar ao Presidente da Câmara de Vereadores de Juazeiro-BA, a contratação da empresa ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, declarando inexigível o processo licitatório, com respaldo no artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**“CASA APRÍGIO DUARTE FILHO”**

Lei nº. 8.666/93, na forma da minuta integrante deste termo, após parecer da Assessoria Jurídica.

Juazeiro-BA, 02 de Janeiro de 2017.

CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS - \_\_\_\_\_Presidente

ROSELMÁRIO G. DOS SANTOS - \_\_\_\_\_Membro

THIARA ANDRADE FERNANDES - \_\_\_\_\_Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

### “CASA APRÍGIO DUARTE FILHO”

#### HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara de Sento Sé e as justificativas da Comissão de Licitação, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade de licitação constante do presente processo, para a contratação da empresa ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, visando atender as necessidades do município, prestando serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria contábil.

Juazeiro-BA, 02 de Janeiro de 2017.

ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**“CASA APRÍGIO DUARTE FILHO”**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017.**

**Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO-BA.

**Contratado:** ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

**Objetivo:** Serviços Técnicos Especializados na assessoria e consultoria contábil.

**Valor Global:** R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

**Período:** 12 (doze) meses

**Justificativa:** Fundamentado no Artigo 25, Incisos II, da Lei nº. 8.666/93.

**Data:** 02/01/2017.

Juazeiro-BA, 02 de Janeiro de 2017.

ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI  
PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**“CASA APRÍGIO DUARTE FILHO”**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2017**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 001/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO, **CONTRATADO:** ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA; **OBJETO:** Prestação de Serviço Técnico especializado de assessoria e consultoria Contábil; **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.500,00; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2017; **FORO:** Comarca de Juazeiro-BA, **ASSINATURA:** 02/01/2017.



**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** nº 002/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VERADORES DE JUAZEIRO, **CONTRATADO:** NASCIMENTO E ALEXANDRE LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.645,00; **VIGÊNCIA:** até 04/02/2017; **FORO:** Comarca de Juazeiro-BA, **ASSINATURA:** 04/01/2017.